



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.343, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno urbano.

O Prefeito municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e suas alterações e na Lei Federal 6.766/79 e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 1.586, de 19/10/2018 que apurou a regularidade do desmembramento do imóvel,

DECRETA:

Art.1º- Fica aprovado o projeto de desmembramento do lote de terreno nº 28, da quadra 200 da Rua Alagoas, distrito de Antunes, no Município de Igaratinga, com a área de 3.101,15 m², devidamente registrado na matrícula 70.751, do livro nº 2, ficha 01, do Registro Geral de imóvel da Comarca de Pará de Minas.

Art. 2º - Com o desmembramento que é tratado no art. anterior passará a existir duas unidades de terra distintas, sendo que uma se denomina de área A, a outra de área B como melhor especifica:

1. Gleba A: com área de 2.583,28 m² da quadra 200, setor 03, com a seguinte descrição: frente = 27,53m confrontando com Rua Alagoas; fundos = 27,11 m confrontando com o córrego do mamão e terreno de Paulo Ricardo dos Santos; lateral direita = 103,69m confrontando com Adriana Fernandes da Silva e outros; lateral esquerda: 90,47 m confrontando com área de terreno B que será doada para abertura de via pública.
2. Gleba B: com área de 517,87 m² da quadra 200, setor 03, com a seguinte descrição: frente = 7,63 m confrontando com Rua Alagoas; fundos = 5,77 m confrontando com o córrego do mamão e terreno de Paulo Ricardo dos Santos; lateral direita = 90,47 m confrontando com gleba A; lateral esquerda: 84,50 m confrontando com área terreno de Geraldo Paulino Naves.

Parágrafo Único: O lote de terreno B, acima descrito, após o registro do desmembramento se destina a doação para o Município de Igaratinga, para abertura de rua.

Art. 3º - Após efetivada a doação do lote de terreno B que se refere ao artigo anterior a gleba A será desmembrada em 8 unidades distintas de lotes de terreno com as descrições seguintes:

- Lote nº 14, da gleba A, da quadra 200, setor 03, com área de 463,26 m², distrito de Antunes, neste Município, com a seguinte especificação: frente: 19,54m com a Rua Alagoas; fundos: 11,95m com lote nº 16; lateral direita: 34,33m com Adriana Fernandes da Silva e outros; lateral esquerda: 27,14m com lote 15.
- Lote nº 15, da gleba A, da quadra 200, setor 03, com área de 274,54 m², distrito de Antunes, neste Município, com a seguinte especificação: frente: 7,99m com a Rua Alagoas; fundos: 14,41m com lote nº 16; lateral direita: 27,14m com lote nº 14; lateral esquerda: 22,75m com Rua sem denominação oficial.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

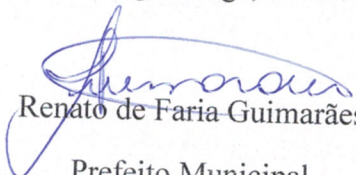
CNPJ: 18.313.825/0001-21

- Lote nº 16, da gleba A, da quadra 200, setor 03, com área de 266,26 m², distrito de Antunes, neste Município, com a seguinte especificação: frente: 9,87m com Rua sem denominação oficial; fundos: 10,64m confrontando com Adriana Fernandes da Silva e outros; lateral direita: 26,36m com lotes 14 e 15; lateral esquerda: 26,94m com o lote 17;
- Lote nº 17, da gleba A, da quadra 200, setor 03, com área de 271,71 m², distrito de Antunes, neste Município, com a seguinte especificação: frente: 10,00m com a Rua sem denominação oficial; fundos: 10,00 m com Adriana Fernandes da Silva e outros; lateral direita: 26,94m com lote 16; lateral esquerda: 27,24m com lote 18.
- Lote nº 18, da gleba A, da quadra 200, setor 03, com área de 271,97 m², distrito de Antunes, neste Município, com a seguinte especificação: frente: 10,00m com a Rua sem denominação oficial; fundos: 10,00 m com Adriana Fernandes da Silva e outros; lateral direita: 27,24 m com lote 17; lateral esquerda: 27,16m com lote 19;
- Lote nº 19, da gleba A, da quadra 200, setor 03, com área de 271,68 m², distrito de Antunes, neste Município, com a seguinte especificação: frente: 10,16m com a Rua sem denominação oficial; fundos: 9,89 m com Adriana Fernandes da Silva e outros; lateral direita: 27,16m com lote 18; lateral esquerda: 27,10m com lote 20.
- Lote nº 20, da gleba A, da quadra 200, setor 03 com área de 264,11 m², distrito de Antunes, neste Município, com a seguinte especificação: frente: 9,61m com a Rua sem denominação oficial; fundos: 9,90 m com Adriana Fernandes da Silva e outros; lateral direita: 27,10m com lote 19; lateral esquerda: 26,11 m com lote 21.
- Lote nº 21, da gleba A, da quadra 200, setor 03, com área de 499,75 m², distrito de Antunes, neste Município, com a seguinte especificação: frente: 18,08 m com a Rua sem denominação oficial; fundos: 18,93 m com Adriana Fernandes da Silva e outros; lateral direita: 27,11m com lote 20; lateral esquerda: 27,11m com Córrego do mamão e terrenos de Paulo Ricardo dos Santos.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 12 de fevereiro de 2019.


Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Igaratinga


Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ERRATA

O Decreto 1.343, de 12 de fevereiro de 2019, publicado neste diário no último dia 12 de fevereiro contém erro material, razão pela qual publica-se novamente o citado Decreto, agora com redação correta.

Igaratinga, 13 de fevereiro de 2019.


RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO